



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 27/02/2025
ÀS: 10:07
groves

Ofício nº 091/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.716/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.716/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.716/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO, A APÓSTOLA
MARIA DAS GRAÇAS FLORES – POR SEUS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO**, a **APÓSTOLA MARIA DAS GRAÇAS FLORES** – por seus relevantes
serviços prestados à Sociedade Boavistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista